

para que passe o convênio a vigor até o dia 30 de agosto de 2024, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Prorroga-se a vigência até 30/08/2024.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 18.12.2023.

Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Alexandrino Arevalo Garcia – CPF Nº xxx.314.301-xx.

Extrato de III Termo Aditivo ao Contrato 0003/2021/FUNDESPORTE/FIE

Nº Cadastral 16661

Processo: 510087982021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - MS gestora do Fundo de Investimentos Esportivo do Mato Grosso do Sul e GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Objeto: O presente termo tem por objeto a alteração DA VIGÊNCIA do contrato disposto na cláusula décima segunda do contrato, prorrogando a vigência por mais 12 meses passando a ter seu término em 24 de novembro de 2024, com base nos pareceres técnicos e jurídicos juntado aos autos do processo administrativo nº 51/008.798/2021

Amparo Legal: Lei 8666/93

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Do Prazo: 12 meses passando a ter seu término em 24 de novembro de 2024.

Data da Assinatura: 18/10/2022

Assinam: Herculano Borges Daniel e Ademir Cardoso Junior

Extrato do Termo de Credenciamento 0003/2023/FUNDESPORTE/FIE

Nº Cadastral 21612

Processo: 85/002.865/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE gestora do Fundo de Investimento Esportivo - FIE vinculada à Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul e FEDERAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE BADMINTON

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de 2022.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Dotação Orçamentária: UGR: 85903, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.85903.27.122.0028.4780, ND: 33903905, FONTE: 0150000001 e UGR: 85203, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.85203.27.811.2105.4776.0002- Lei Pelé, ND: 33903905, FONTE: 0179900001

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária prestada, conforme necessidade e demanda da Credenciante, nos termos do anexo IV do edital.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Do Prazo: 12(doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Data da Assinatura: 18/04/2023

Assinam: Herculano Borges Daniel e Matheus Barbosa Aguilera

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023 – FUNDESPORTE/MS.

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, por meio da Unidade de Compras e Licitações, torna público a **prorrogação da validade** do edital a seleção e credenciamento de pessoas físicas prestadores de serviços de capacitação em diversas áreas da Educação Físicas e áreas afins os eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, com fundamento do art. 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93, nos termos do edital por mais 12 meses.

O edital de credenciamento prorrogado permanecerá aberto e vigorará para novos credenciados pelo período de 12 meses a contar da sua publicação, sendo que a qualquer tempo, novos interessados poderão se credenciar, desde que apresentem a documentação correspondente e atendam aos requisitos mínimos exigidos.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento nº 001/2023 e

todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados, **não alterados por este instrumento.**

Nada mais.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0231/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 23605

Processo: 27/011.925/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e C. C. M. REZENDE LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é **a aquisição emergencial de fórmulas infantis e complementos para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00154/2023**, na Autorização de Compra nº. **42607** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4072.0201 - SEM PI**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903007**, Fonte n. **0160031201**.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 60.408,00** (sessenta mil, quatrocentos e oito reais).

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato emergencial é de **180 (cento e oitenta dias) contados da assinatura do contrato ou até a conclusão do procedimento administrativo licitatório regular**, vedada a sua prorrogação na forma do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 15/12/2023

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e CAROLINA CALUX MUNHOES REZENDE

Extrato do Contrato 0232/2023/FUNSAU

Nº Cadastral 23606

Processo: 27/011.925/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e SANTOS E GIULIANI LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente Contrato é **a aquisição emergencial de fórmulas infantis e complementos para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência **FUNSAU/00154/2023**, na Autorização de Compra nº. **42606** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4072.0201 - SEM PI**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903007**, Fonte n. **0160031201**.

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 34.377,66** (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).